Publicado no Jornal o Presente, na edição de
23/05/09 pág. 05
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.632/2009

Data: 22.05.2009

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, de cooperação técnico-financeira, com a Itaipu Binacional.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar e firmar convênio de cooperação técnico-financeira, com a Itaipu Binacional, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.395.988/0001-35, para o reflorestamento e a manutenção florestal, controle de formigas cortadeiras, combate a incêndios florestais, remoção e relocação de cercas e execução de serviços contingenciais nos limites territoriais do município de Guaíra – PR.

Art. 2º. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta de dotação orçamentária específica criada pela Lei Orçamentária Anual vigente na época do respectivo repasse ou outra dotação que porventura vier a substituí-la.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaira - Pr, em 22 de maio de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.